



AVISO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
(EDITAL CEMITÉRIO 03/2022)

Tendo-se esgotado o prazo de cento e cinquenta (150) dias do Edital do Cemitério 02/2022, que teve início a 08 de junho de 2022, **Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, torna público que ao abrigo do Regulamento do Cemitério, a **Capela nº 19**, em nome de **Jacinto Ribau e Família**, falecido, vai ser atualizado com a emissão de um novo Registo de Alvará de Concessão.

Durante o período em que decorreu o prazo para que os legítimos herdeiros reclamassem direitos sobre a sepultura, foram apresentados requerimentos em nome dos seguintes e legítimos herdeiros:

- **Luzia Bola Ribau;**
- **Oliveiros dos Santos Caçoilo.**

O Alvará de Concessão será emitido em nome dos legítimos herdeiros acima referidos, desde que realizadas as necessárias e urgentes obras de reparação da Capela, até à data limite de 15 de outubro de 2023.

Para constar se publica o presente Aviso, que será afixado na sede dos serviços da Freguesia da Gafanha da Nazaré, na referida sepultura e Cemitério da Gafanha da Nazaré.

Gafanha da Nazaré, 5 de abril de 2023

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré



Carlos António das Neves Rocha